

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 374, DE 2020



GABINETE DO GOVERNADOR
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2023

A-nº 056/2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de veto total ao Projeto de lei nº 374, de 2020, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 33.416.

De iniciativa parlamentar, a medida objetiva denominar "José Baeza Urchiza" a Rodovia de Acesso SPA 103/079, localizada entre o km 8+840m e o km 9+610m do antigo leito da SPA103/079, no Município de Votorantim.

Sem embargo dos reconhecidos méritos da pessoa que se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto por razões de ordem estritamente técnicas.

Ao posicionar-se contrariamente à denominação do próprio estadual nos termos do Autógrafo em análise, o Departamento de Estradas de Rodagem apontou inexatidão pertinente a sua identificação e localização.

Com efeito, nas leis que apresentam tal finalidade, a correta identificação do bem que se busca denominar constitui requisito do ato normativo (artigo 1º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.707, de 08 de março de 2012).

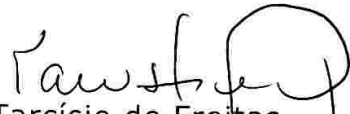
Diante de tais informações, considero que a proposição não identificou com exatidão o próprio que tenciona denominar, razão pela qual resta prejudicada, nesta oportunidade, a homenagem em tela.



**GABINETE DO GOVERNADOR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Fundamentado nestes termos o veto total que oponho ao Projeto de lei nº 374, de 2020, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Assembleia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Tarcísio de Freitas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.